



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**MENSAGEM**  
OF. GP. Nº139/2022

### RECEBIDO EM

28/11/2022

Hora: 11:07

Ilha Comprida, 28 de novembro de 2022.

*Ramalh*

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente suplementação serão cobertos com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo ao Projeto de Lei, e serão destinados às seguintes despesas:

Informação das despesas a se realizar		Valor
Ficha	Aplicação	
3	Diárias – Pessoal civil	10.000
4	Marmitex, combustível, material de expediente	125.000
6	Locação, água, luz, tel	25.000
25	Materiais elétricos, hidráulicos e outros	25.000
27	Água, luz, telefone, internet e outros serviços	95.000
28	Aquis. de purificador refrigerado e ventiladores	5.000
35	Aquis. materiais de expediente, limpeza e outros	25.000
37	Manutenção de contratos	50.000
49	Aquisição combustíveis e lubrificantes	25.000
88	Tarifas	8.000
89	Pasep	150.000
91	Parcelamento	280.000
100	Aterro/seixo	200.000
101	Locação	12.000
103	Limpeza de valas e áreas alagadas e roçagem	325.000
108	Manutenção de guias e sargentas	20.000
112	Locação	35.000
113	Operação transbordo	300.000
118	Locação, manutenção de Parque, deck e outros	85.000
138	Combustíveis	15.000
175	Shows	500.000
244	Frente de Trabalho	165.000
245	Frente de Trabalho	5.000
262	Combustível, medicamentos e material	250.000
266	Médicos	250.000
276	Transp., exames imagem, exames lab	420.000
351	Contratos	13.000
354	Material de consumo	13.000
356	Água, luz e aluguel	40.000
	Folha de pagamento	2.529.000
		<b>6.000.000</b>

PROJETO 139/2022  
versão 01.01.00



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**ILHA COMPRIDA/SP**

PROJ LEI 139/2022  
13/07/2022 10:06



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### PROJETO DE LEI N.º 139/22,

#### AUTORIZA O CHEFE DO PODER PROCEDER COM A ABERTURA ADICIONAL SUPLEMENTAR E PROVIDÊNCIAS.

EXECUTIVO A  
DE CRÉDITO  
DÁ OUTRAS

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), distribuídos nas seguintes dotações:

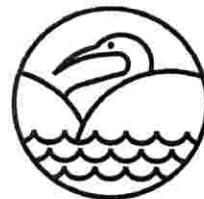
02	PODER EXECUTIVO					
02.21	GABINETE DO PREFEITO					
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE					
	04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	3	10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	4	125.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	6	25.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	04.128.0031.2109	GERENCIAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONARIOS E ATENDIMENTO AS LEIS				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	18	40.000,00
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
	04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	25	25.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	27	95.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	28	5.000,00
	04.122.0031.2110	GERENC DAS ATIV VOLTADAS A EXP E MEL DOS SERV. PÚBLICOS E QUALIF DOS SERV				
	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REF	1	110.000	29	15.000,00
	3.1.90.03	PENSÕES	1	110.000	30	5.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	32	70.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	35	25.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	37	50.000,00
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA					
	04.122.0031.2010	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	46	50.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	49	25.000,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUT DE SISTEMAS INFORMATIZADOS				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	53	30.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
	04.123.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS				
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA P/CONTR	1	110.000	88	8.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.000	89	150.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	1	110.000	91	280.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM					

PROJ LEI 139/2022  
Página 5 de 6



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	98	162.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	99	39.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	100	200.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	101	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	130.000	103	325.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	104	11.000,00	
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	105	130.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	108	20.000,00	
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA					
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	112	35.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	113	300.000,00	
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS					
17.512.0006.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	118	85.000,00	
02.24.06	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS					
15.452.0012.2028	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	120	66.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	121	16.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	122	8.000,00	
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO					
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS					
04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	138	15.000,00	
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL					
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO					
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	175	500.000,00	
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.122.0039.2088	PROG. DE INC AO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROF - CIDADE EMPR E DE OPORT					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	244	165.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	245	5.000,00	
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO					
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO					
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	251	65.000,00	
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	259	775.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	260	50.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.000	262	250.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	266	250.000,00	
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	276	420.000,00	
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	280	500.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	281	60.000,00	
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	301	292.000,00	
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					

PROJ.1.F1.139/2022  
100



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE						
27.812.0017.2049	EDUCAÇÃO ESPORTIVA						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	351	13.000,00		
27.812.0017.2052	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	354	13.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	356	40.000,00		
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12.122.0045.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.000	359	145.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.000.000,00</b>		

**Art. 2º** A suplementação acima será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

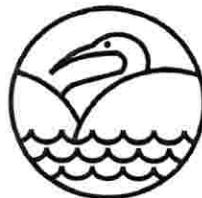
**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 28DE NOVEMBRO DE 2022.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO ÚNICO

#### EXCESSO DA RECEITA ATÉ O OUTUBRO/2022

#### RECURSOS FONTE 01

DESCRÍÇÃO	PREVISTO ATÉ DEZEMBRO	ARRECADA DO ATÉ OUTUBRO/ 2022	ESTIMATIVA ARRECADAÇÃO DE NOVA DEZ	TOTAL ESTIMADO DE ARRECADA	EXCESSO PREVIST O PARA O ANO
Impostos	25.510.000	27.467.587	3.500.000	30.967.587	5.457.587
Taxas	410.000	686.211	80.000	766.211	356.211
Contribuição de Melhoria	80.000	60.504	4.000	64.524	(-) 15.476
Receita de Contribuição	170.000	97.002	0	97.002	(-) 72.998
Receita Patrimonial	50.000	853.035	180.000	1.033.035	983.035
Receita de Serviços	80.000	38.763	5.000	43.763	(-) 36.237
F.P.M.	13.850.000	15.234.533	2.400.000	17.634.533	3.784.533
Transf da Comp Financ Exp	28.680.812	43.199.969	8.000.000	51.199.969	22.519.157
ICMS	6.600.000	6.481.705	1.000.000	7.481.705	881.705
IPVA	1.000.000	1.416.322	80.000	1.496.322	496.322
IPI	50.0000	40.006	7.500	47.506	(-) 2.494
<b>TOTAL</b>	<b>76.480.812</b>	<b>95.575.637</b>	<b>15.256.500</b>	<b>110.832.137</b>	<b>34.351.325</b>

PROJ LEI 139/2022  
PÁGINA 6 DE 6